PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 81/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS. ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA A M MENDES ACESSORIOS - EPP.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS. Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado. 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 - SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

A M MENDES ACESSORIOS - EPP, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA CEARA, 290 - CEP: 86804210 - BAIRRO: JARDIM APUCARANA, Apucarana/PR, inscrita no CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 28/12/2023, conforme Pregão nº 45/2022, Contrato nº 81/2022 firmado em 29/06/2022.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 28/06/2023.

llena De Fatima Pegoraro Oliveira

022.654.289-06 Prefeita Municipal

SUSANA FRANCISCONI 03441940946 Testemunha

ADRIANA MICHELE Assinado de forma digital por MENDES:03460094 MENDES:03460094990

ADRIANA MICHELE Dados: 2023.06.30 08:14:40

A M MENDES ACESSORIOS - EPP ADRIANA MICHELE MENDES

> GO CUSTIN NES 06844989954 **Testemunha**

TI 261/95 MANFRINÓPOLIS - PR 21/12/95

MANFRINOPOLIS - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2022.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: A M MENDES ACESSORIOS - EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 28/12/2023, conforme Pregão nº 45/2022 e Contrato nº 81/2022 firmado em 29/06/2022.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/06/2023.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST No. 11.261/95 MANFRINÓPOLIS - PR 21/12/95

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2187 Pág.: 1A

Data: 29 / 06 / 2023.

PUBLICADO NO DIOM/PR

ROQUEFFELIS ALVES DA SILVA

JOSUÉ DA ROZA COELHO

DÉBORA CAVAGNOLLI

HELOISA CAROLINA CHIBICHESKI

Publicado por: Roberto Inocêncio Pereira Código Identificador:9CF4FA5E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO TOMADA DE PREÇOS 07-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 7/2023

Regido pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios Resolução SESA 765/2019.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 26/07/2023, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 7/2023 do tipo: "menor preço" em regime de empreitada integral, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Ampliação da Unidade de Saúde da Família – Porte Rural conforme projetos, mediante licitação.

PROTOCOLO: 26/07/2023, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 26/07/2023, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 27/06/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: Jozinei dos Santos Código Identificador:FD54E4CE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DISTRATO DE CONTRATO 123-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022.

OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem automotiva para veículos intermediários e leves da frota Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Pregão nº 69/2022 e Contrato Nº 123/2022.

DISTRATADO: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.

DISTRATANTE: DIANA LAZARETTI RODRIGUES 12576102956

O presente distrato passa a vigorar a partir de 01/07/2023

Manfrinópolis, em 28/06/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: Jozinei dos Santos Código Identificador:9108EFB9

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO TOMADA DE PREÇOS 08-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 8/2023

Regido pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 26/07/2023, às 13:30 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 8/2023 do tipo: "menor preço" em regime de empreitada integral, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada serviços de para pavimentação de passeios em blocos de concreto intertravado (navar) conforma projetos medianto ligitação

(paver) conforme projetos, mediante licitação. PROTOCOLO: 26/07/2023, às 13:30 horas

DATA DA ABERTURA: 26/07/2023, às 13:30 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 28/06/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: Jozinei dos Santos Código Identificador:EF458BE4

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 81-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2022.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: A M MENDES ACESSORIOS - EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 28/12/2023, conforme Pregão nº 45/2022 e Contrato nº 81/2022 firmado em 29/06/2022.

CLAUSULA SEGUNDA:

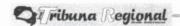
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/06/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: Jessica Andrea Soster Código Identificador:52D8E9F5

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82-2022



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 29/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição (sob demanda) de filtros automotivos para manutenção da frota municipal de Salgado Filho/PR.

Data de entrega dos envelopes: 12/07/2023 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho . Data de abertura dos envelopes: 12/07/2023 às 08:15 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho . Data de abertura dos envelopes: 12/07/2023 às 08:15 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho .

Edital na integra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov. br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com. Salgado Filho-PR, 28 de junho de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contrato Nº: 43/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Vigencia...: Inricio: Z/10b/20/3 Termino: Z/10b/20/4 - Licitação...: Pregao N°.: Z3/20/23
Recursos...: Dotação: Z34 - 1. 8004. 26. 782. 11. 22.9. 0. 339030 Material de Consumo
44 - 1. 4003. 4. 122. 2. 2.7. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
268 - 1. 9001. 8. 244. 2037. 2.460. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
277. 1. 8004. 26. 782. 11. 2.29. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
110 - 1. 6001. 12. 361. 4. 2.13. 0. 339030 Material de Consumo
115 - 1. 6001. 12. 361. 4. 2.13. 0. 339030 Material de Consumo
115 - 1. 6001. 12. 361. 4. 2.13. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
435 - 1. 13001. 27. 812. 7. 2.21. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
435 - 1. 13002. 15. 452. 10. 2.31. 0. 339030 Material de Consumo
186 - 1. 7002. 10. 301. 8. 2.22. 0. 339030 Material de Consumo
30 - 1. 4002. 4. 122. 2. 2.6. 0. 339030 Material de Consumo
30 - 1. 12002. 15. 452. 10. 2.31. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
163. 1. 6001. 12. 361. 4. 2.19. 0. 339030 Material de Consumo
95 - 1. 7002. 10. 301. 8. 2.22. 0. 339030 Material de Consumo
485 - 1. 4002. 20. 5088. 15. 2.56. 0. 339030 Material de Consumo
486 - 1. 4001. 12. 361. 4. 219. 0. 339030 Material de Consumo
487 - 1. 4002. 20. 5088. 15. 2.56. 0. 339030 Material de Consumo
488 - 1. 4002. 20. 608. 15. 2.56. 0. 339030 Material de Consumo
488 - 1. 4002. 20. 608. 15. 2.56. 0. 339030 Material de Consumo
489 - 1. 4002. 20. 608. 15. 2.56. 0. 339030 Material de Consumo
480 - 1. 4002. 20. 608. 15. 2.56. 0. 339030 Material de Consumo
480 - 1. 2001. 4. 2.20. 2. 2. 2. 0. 339030 Material de Consumo

- 1 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e/ ou recuperativa para maquinas pesadas multimarcas da frota municipal, incluindo fornecimento de peças e mão de obra com base no desconto sobre a média de orçamentos de empresas do ramo, em alendimento a secretária de Administração. VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 26/06/2023



Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Rua Floriano Francisco Anater , 50 - Cen 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná 76.205.699/0001-98 4635641202 http://www.salgadofilho.pr.gov.br

Justificative 13/2023

TERMO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefello, VOLMAR DUARTE nos no uso dos atribulções que he são conferidas pela legislação em
vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93
e aflierações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela correisão de licitações e ou pela
(a) pregoeiro (a) e sua equipe de apolo, resolve:

1) – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

vegó, especialmente sob ta in "OSJADIZ e em Tica dos principios ordendos dridves da tar in -8.exp.

e aflerações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pela comissão de licitação en 13.7023 de licitação en 13.7023 de licitação en 13.6023 de licitação exposição por Justificativa ci Data Homologações. 27.704.7023 di Objeto da Licitação: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SINALÍZAÇÃO HORIZONTAL DE FAMAS DE PEDESTRE. LOMBADAS E ESTACIONAMENTO" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SINALÍZAÇÃO HORIZONTAL DE FAMAS DE PEDESTRE. LOMBADAS E ESTACIONAMENTO, no una fisicipação florase, Augusto Cecchini, Pacíde Germano, Ver. Selvino Réplação. A Herminio Pelapia, Av., Presidente Dutina, Av., Luiz Hermet Atsi, Avelino Perotoni, Roriano Anatier, Angelo Cestani, Vidrois Scatola, Bartião Bartião Cardina, Pacíde Germano, Ver. Selvino de platura de licitação de licitação de comissionado execução de platura em acordo com as normas técnicas aplicáveis, para o município de Salgado Filho-PR.

et j Fornecedoras e llens declarados Venecadores (cfe. cotação):
1972 - 391 SINALÍZACOES IDDA (48.188.989/0001-29)

llen 1 — R. 17.370,00

VOLMAR DUARTE - Prefeito. Salgado Filho, 27/06/2023

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PORTARIA Nº. 191 DE 28 DE JUNHO DE 2023. o pecuniário para Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE:

Artigo1º CONVERTER, em abono pecuniário, 10 (dez) dias de férias do Servidor Público Municipal

Artigor COMPATIAL, em acomo pecuniano, for (oez) dias de tentas do Servicio municipal SANDER PICINI (1392), ocupante do cargo em comissão de Secretário de Indústria, Comércio e Turismo à partir de 01 de julho de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 15.01.2021 a 14.01.2022.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vígor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigêsimo oitavo dia do mês de

unho do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Manfrinopolis, Estado do Parania, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2022. CONTRATANTE: Municipio de Manfrinopolis. CONTRATADA: SIMÃO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratad fica aditivado até 28/12/2023, conforme Pregão nº 45/2022 e Contrato nº 85/2022 firmado em 29/06/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original frinópolis, em 28/06/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Manfrinopolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO DE ONTRATO Nº 82/2022. CONTRATANTE: Municipio de Manfrinopolis. CONTRATADA: JA COSTA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditi-conforme Pregão nº 45/2022 e Contrato nº 82/2022 firmado em 29/06/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original Manfrinópolis, em 28/06/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFETTURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Parenal, TORNA PÚBLICO, com base na Lai Federal nº 8.696/93 e
legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADTITVO DE CONTRATO, 2º TERMO ADTITVO DA CONTRATO Nº
84/2022. CONTRATANTE: Municipio de Manfrinópolis - CONTRATADA: RN AUTO CENTER.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passes a ter a seguinte redação: O período para a execução do
objeto contratado fica adilivado até 28/1/2/2023, conforme Pregão nº 45/2022 e Contrato nº 84/2022 firmado em
20/09/2022. CLAUSULA SEGUINDA: Permanecem inalteradas as demais câlculada e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 28/05/2023. Blena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 188, DE 28 DE JUNHO DE 2023. Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo específica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas

abativo especifica. O PREFETTO MUNICIPAL DE SALCADO FILHO, Estado do Parana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE, Artigo 1º- CONCEDER, férias de 15 (quinze) dias para o Servidor Público Municipal JULIO CESAR NESI (948), ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, à partir do dia 17 de julho de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 01.07.2022 a 30.06.2023. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigêsimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 189, DE 28 DE JUNHO DE 2023. Concede Férias para a Servidora Pública Municipal

PORTARIA Nº 189, DE 28 DE JUNHO DE 2023. Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo específica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE; Artigo 1º- CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal ALUANA PASTRE (1286), ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, à partir do dia 10 de julho de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 02.0 4.0 202. Artigo 2º - Esta Portaria entria em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigêsimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PORTARIA Nº 190, DE 28 DE JUNHO DE 2023. Concede Prorrogação da Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal que abaixo específica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO Estado do Parana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando requerimento apresentado na data de 09 de fevereiro de 2023, Considerando Portaria Conjunta nº 28 de 19 de março de 2021, do Instituto Nacional do Seguro Social, Considerando art. 79, § 3º da Lei Municipal nº 34, de 20 de junho de 2013, a Prorrogação da Licença Maternidade, concedida atravês da Portaria nº 124 de 18 de abril de 2023, a Servidora Pública Municipal CAMILA TIJEA-TOT (1138) a conceptada de composition de Aurillor de Social Camillo A TIDA ATIDA ATIDA ATIDA CAMILA TIDA ATIDA CONTROLARA. Municipal CAMILA TURATTO (1138), ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B. Artigo 2º
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigêsimo oitavo dia do mês de

junho do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.656/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 81/2022. CONTRATANE: Municipio de Manfrinópolis. CONTRATADA: A M MENDES ACESSORIOS - EPP. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE manimipolis. Con INATIDIA AM MICROSA DECISIONOS EPP CEDICIA PARTICIPA DE PROPERTA DE PROPE

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2022. CONTRATANTE: Municipio de Manfrinópolis. CONTRATADA: JN PNEUS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 28/12/2023, conforme Pregão nº 45/2022 e Contrato nº 83/2022 firmado em 29/06/2022. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/06/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municip

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PORTARIA Nº 183, DE 28 DE JUNHO DE 2023. Concede Férias para a Servidora Pública Municipal ue abaixo específica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas

que abaxo específica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Parana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE, Artigo 1º- CONCEDER, férias de 15 (quinze) dias para a Servidora Pública Municipal SILVANA TEREZA WELTER (1030), ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, à partir do dia 10 de julho de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 21.02.2022 a 20.02.2023. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigêsimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 184, DE 28 DE JUNHO DE 2023. Concede Férias para o Servidor Público Municipal que baixo específica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado; RESOLVE: Artigo 1º- CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para o Servidor Público Municipal DEIVID JUNIOR FASOLO (1167), ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, à partir do dia 10 de julho de 2020, correspondente ao período aquisitivo de 07.07.2021 a 08.07.2022. Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, a ovigêsimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 185, DE 28 DE JUNHO DE 2023.Concede Férias para o Servidor Público Municipal que paixo específica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas

adato especimica o PREFETO MoNNETHE DE SALEMON TENDE, casada do Paranta, no taso es suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE, Artigo 1º- CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para o Servidor Público Municipal ALEXANDRE PETRY (1300), ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, à partir do dia 10 de julho de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 25.06.2021 a 24.06.2022. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigêsimo oítavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contrato N°. 46/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: SUL SINALIZACOES LTDA - Valor.....: R\$ 17.370,00. Vigência...: Inicio: 29/06/2023
Término: 29/06/2024 - Licitação.: Dispensa por Justificativa N°. 13/2023. Recursos...: Dotação: 350 - 1.
2002. 15. 452. 10. 2.31 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Objeto....: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO
HORIZONTAL DE FAIXAS DE PEDESTRE, LOMBADAS E ESTACIONAMENTO" CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE FAIXAS DE PEDESTRE,
LOMBADAS E ESTACIONAMENTO, nas ruas Fridhold Krause, Augusto Cechini, Padre Germano, Ver.
Selvino Felippi, Av. Herminio Felippi, Av. Presidente Dutra, Av. Luiz Hermet Arisi, Avelino Perotoni, Floriano
Anater, Angelo Crestani, Vitorio Scatola, Bortolo Centenaro e José Sponchiado contemplando execução de
pintura com tinta acrífica a base de solvente, com fornecimento de mão de obra, equipamento e materiais,
em acordo com as normas técnicas aplicáveis, para o município de Salgado Filho-PR.
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL - Salgado Filho, 28/06/2023